



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observadas as normas e disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Projeto de Lei que visa declarar como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCARITA de Caxias do Sul.

A EDUCARITA foi fundada em 02 de fevereiro de 1968, sob a designação de Cáritas Paroquial São José, por um grupo de pessoas interessadas na promoção da educação e assistência social, que tanto se fazia necessária na zona norte da cidade, é uma entidade filantrópica que presta relevantes serviços para a sociedade Caxiense e faz jus à referida declaração, porquanto atuante renomada na área de educação infantil.

Em um breve histórico, em dezembro de 1973 foi Inaugurada a primeira creche junto à paróquia São José. Em março de 1980 os estatutos foram alterados para adequar-se a legislação vigente e a entidade passou a ser laica, sem vínculos com a Mitra Diocesana e passa a ser denominada Cáritas São José.

Em novembro de 1981 foi inaugurada a 2ª unidade no Bairro Fátima, batizada de Creche Cinderela. A escola foi construída com doações de empresas locais, pessoas da comunidade e recursos da FEBEM, em terreno cedido pela Mitra Diocesana, através de convênio.

Em dezembro de 1983 foi inaugurada a 3ª escola no Bairro Pioneiro, batizada de Creche Santa Rita de Cássia. Os recursos para construção da escola, foram obtidos através de empresas, pessoas da comunidade e verba do Programa Pró-Creche do Governo Estadual.

Em novembro de 2006, sob nova direção, a Cáritas inicia um processo de qualificação de seu trabalho, colaboradores, escolas e a profissionalização do sistema de gestão.

Em 2007 é criada a marca EDUCARITÁ, com logotipo que enfatiza o novo conceito e a filosofia de trabalho, iniciando uma sistematização dos setores, dos processos internos e de geração dos recursos, onde a gestão da entidade passa a ter um caráter focado em resultados efetivos para a comunidade, medidos por indicadores palpáveis.

Ainda em 2007, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) passa a fazer convênios com a Educaritá para administrar escolas do Município.

A partir de 2018, em parceria com a SMED, inicia-se um contrato de gestão compartilhada onde nasce a EDUCAXIAS responsável por administrar 15 escolas de educação infantil pertencentes a Prefeitura de Caxias do Sul.

Como se nota, a Associação desenvolve um papel importante na comunidade por longa data, principalmente com as famílias de baixa renda, possuindo uma proposta pedagógica transformadora.

Atualmente são duas Unidades Educacionais próprias localizadas nos bairros Pioneiro e



Fátima, que atendem de forma gratuita mais de 220 crianças de 1 a 6 anos, a maioria em situação de vulnerabilidade social e que são mantidas através de compras de vagas pelo Município, doações espontâneas, eventos beneficentes e especialmente pelo Abracabrike, bazar social da Entidade o qual recebe em doação, qualifica e comercializa a preços módicos, roupas, calçados, eletrodomésticos, móveis, brinquedos e artigos em geral.

Através da pedagogia humanista, voltada para o carinho, afeto e amor, as crianças recebem cuidados e participam de diversas atividades, assegurando o desenvolvimento de suas potencialidades, criatividade e sociabilidade.

O slogan norteadora da entidade é: "Educar crianças e construir sonhos".

A história confirma a entrega para o bem-estar educacional das crianças caxienses bem como a eficiente destinação de recursos públicos por meio de parcerias e convênios, sendo necessário o presente reconhecimento para que a entidade possa fazer ainda mais por Caxias do Sul.

Ante o exposto, e estando atendidos os requisitos contidos nas Leis de nº2.131, de 08 de outubro de 1973, e 8.291, de 13 de junho de 2018 encaminhamos à deliberação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei, visando declarar como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCARITA de Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 5 de abril de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 11:12

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2260.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2260.2024.

Protocolado em 23/04/2024 13:35

Disponibilizado em 23/Abril/2024

Comissões: CCJL, CECTICDL - 23/04/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

03/10/2024



PROJETO DE LEI nº 82/2024

LEI Nº, DE, DE DE

**Declarar como Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL - EDUCARITA de Caxias do
Sul.**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis nº 2.131, de 08 de outubro de 1973 e 8.291, de 13 de junho de 2018, a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCARITA de Caxias do Sul, inscrita no CNPJ de nº 88.661.079/0001-42 com e sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL